



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que desde o ano passado estão sendo desencadeadas operações voltadas a prevenção e repressão de crimes no Município, tais como Operação Alta Tensão, Bom dia Itapevi, Madrugada Segura e o Programa Recomeçar.

Referidas operações são programadas de acordo com a quantidade de efetivo e de crimes registrados no período, e não de acordo com a quantidade de moradores de rua e/ou usuários de drogas.

Importante esclarecer, ainda, que a chamada vadiagem, conduta praticada pelos moradores de ruas e também o uso e o porte de entorpecentes para consumo próprio não são mais considerados crimes.

E como a Guarda Civil Municipal tem se consolidado como um pilar estratégico da segurança pública nos municípios brasileiros, sua atuação tem sido ampliada de acordo com os princípios constitucionais — especialmente na preservação da ordem pública e da cidadania.

É preciso pontuar, ainda, que a abordagem de pessoas em situação de rua exige muito mais do que presença ostensiva, e como muito em pontuou a delegada Raquel Galinatti em seu artigo "Segurança pública não é faxina social" (acessão em <https://www.marcoeusebio.com.br/coluna/seguranca-publica-nao-e-faxina-social/82087>) "segurança pública não pode — e não deve — ser instrumento de repressão social, cabendo à sociedade compreender os limites legais da atuação da Guarda e exigir políticas públicas integradas, eficazes e humanizadas voltadas à população de rua, que enfrenta pobreza extrema, rompimento de vínculos familiares, dependência química, transtornos mentais, desemprego e históricos de violência."

Portanto, primeiro deve-se lutar e buscar por soluções intersetoriais articuladas entre os serviços de assistência social, saúde, habitação e trabalho e, de forma subsidiária, tal como vem sendo feito com o Programa Recomeçar, oferecendo suporte às equipes técnicas nas abordagens sociais — jamais como força de repressão, uma vez que "a remoção forçada de pessoas, o recolhimento arbitrário de pertences ou qualquer conduta que exponha esses cidadãos a situações vexatórias são práticas ilegais e em desacordo com a Constituição e com tratados internacionais de direitos humanos."

Reforço, por fim, a importância de o nobre vereador, na localidade, fomentar aos munícipes a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, seja pela via eletrônica seja pela presencial, pois somente a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das necessidades do local, tendo em vista que a última pesquisa realizada diretamente por esta Secretária, apontou que 79% das pessoas não registram ocorrência, dificultando, assim, um planejamento eficiente de políticas públicas de segurança pública.

Data de finalização:

18/09/2025

Horário de finalização:

12:18

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de setembro de 2025.

Ofício S.G. N° 4917/2025.

**Assunto: Resposta da Indicação 4593/2025 - Vereador Donizetti
Dias Carvalho (Zetti da Adega)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Donizetti Dias Carvalho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4917 de 2025- Ver Zetti"

Código para verificação: **TARA56K3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 19/09/2025 às 16:20:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099420/2025** e o código **TARA56K3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.